



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROJETO DE LEI Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2020.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 3.479.609,80 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 73.564,91 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 250.294,55 (recurso por cancelamento)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 320.045,72 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ: 15.451.1501.1-184 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

CONTA/ELEMENTO: 1914 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 270.494,94 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1791 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 1015 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ-SAL – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 484.430,78 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 170.875,36 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

F REC: 10191—TRANSF REC FINANC-SAÚDE-PORTARIA 1.666-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 956.593,64 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F REC: 10192— INC.FIN-CENTRO ATEND.COVID 19-SAÚDE-PORT 1.445-CTA 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 240.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 1035—INC FIN MUN-ESC PÚBL REDE BÁS-PORT 1.857-COVID 19-Cta 624060-1 - EX CORR
VALOR: R\$ 74.788,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F RECURSO: 1017 – EMENDA DE BANCADA 71170004-EQUIPAMENTOS-PORT.3.494 – EX CORR
VALOR: R\$ 199.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.122.0801.2-431–ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F REC: 10222–AÇÕES DO COVID NO SUAS- P/ EPI - PORT.369/20-CTA 31613-X–EX CORR
VALOR: R\$ 8.925,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

F REC: 10223–INCR TEMP PSB P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 27449-6–EX CORR
VALOR: R\$ 28.886,12 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F REC: 10224–INCR TEMP PSE P/ AÇÕES COMBATE COVID 19-PORT.378/20-CTA 30319-4–EX CORR
VALOR: R\$ 810,78 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.479.609,80

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e dos



Município de Capanema - PR

cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJ: 26.782.2601.1-280 –TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

CONTA/ELEMENTO: 1581 - 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 270.494,94

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

CONTA/ELEMENTO: 2931 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P JURÍDICA

F REC: 33–AUX.FIN.MUN-LIVRES-INC II, ART 5º, LC 173/20– COVID 19-CTA 9703-9 – EX CORR

VALOR: R\$ 893.905,18

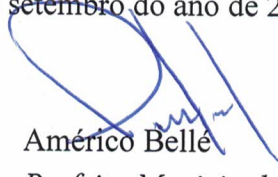
TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 1.164.400,12

Excesso de Arrecadação Fonte 10191–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00	R\$ 1.277.469,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1017–Receita 2418.04.2.1.00.00.00.00	R\$ 199.900,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1035–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00	R\$ 74.788,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10192–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00	R\$ 240.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10222–Receita 1718.12.1.1.50.02.00.00	R\$ 8.925,00
Excesso de Arrecadação Fonte 10223–Receita 1718.12.1.1.50.03.00.00	R\$ 28.886,12
Excesso de Arrecadação Fonte 10224–Receita 1718.12.1.1.50.04.00.00	R\$ 810,78
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 1.830.778,90

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 1015 R\$ 484.430,78

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2020.


Américo Belle

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 38/2020.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 38/2020, que tem por escopo a abertura de dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2020, conforme segue:

- R\$ 1.277.469,00 - Repasse de recursos do Governo Federal, através da Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde, para despesas de custeio em geral na área de saúde, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.
- R\$ 240.000,00 - Repasse de recursos do Governo Federal, através da Portaria 1.445/2020 do Ministério da Saúde, para pagamento de pessoal dos Centros de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.
- R\$ 74.788,00 - Repasse de recursos do Governo Federal, através da Portaria 1.857/2020 do Ministério da Saúde, para combate a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino, na aquisição de materiais de higiene e limpeza.
- R\$ 199.900,00 - Repasse de recursos do Governo Federal através de Emenda de Bancada do Paraná, destinada a aquisição de veículo e equipamentos para o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.



Município de Capanema - PR

- R\$ 38.621,90 - Repasse de recursos financeiros do Governo Federal, para o Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando a aquisição de Cestas Básicas, EPI, e Kits Educativos, ao enfrentamento da emergência COVID-19.
- R\$ 893.905,18 – Remanejamento de dotações já abertas anteriormente, recebidas pelo Governo Federal no auxílio financeiro aos Municípios através da LC 173/20, destinadas agora para aquisições de materiais, serviços de terceiros pessoa jurídica e para a realização de diversas obras de pavimentação, na área rural e urbana do Município.
- R\$ 270.494,94 – Remanejamento de dotações já abertas anteriormente, através de indenizações judiciais recebidas da Empresa Castilho, destinadas agora para a realização de obras de pavimentação na área urbana do Município.
- R\$ 484.430,78 – Abertura de dotações para obras de pavimentação urbana no Município, com recursos recebidos oriundos do Governo Federal, através do Leilão do Pré-sal - Cessão Onerosa.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal